



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

- INDICAÇÃO N°.

009/2024

Fls: N° 01
Proc. N° 0009124

IND

Dispõe sobre instalação de uma unidade do SENAC, no município de Barueri.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, quanto à possibilidade de fazer um estudo, para instalar uma unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, em nosso município

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de janeiro de 2024.

~~JOSE DE MELO~~
Vereador

- JUSTIFICATIV

Câmara Municipal de Rarueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme a preceptura.
Em 06/02/2024

A presente propositura justifica-se, tendo em vista o empenho que Barueri tem em relação à profissionalização de seus munícipes e população flutuante. A instalação de uma unidade do Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, trará benefícios aos jovens e adultos, em relação a cursos de capacitação profissional em diversas áreas, motivo pelo qual, solicito atenção especial a esta indicação.

Tal solicitação, já foi objeto de indicação sob o n.º 871/2012, 391/2013, 1046/2014, 8631/2015, 1696/2017 e 037/2023 deste Vereador.

